



# **Boletim** de **Serviço**

**2023**

**Profa. Dra. Marcelle Regina Nogueira Pereira**  
Reitora

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor

**Profa. Dra. Aurineide Alves Braga**  
Chefe de Gabinete

**Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil**  
Pró-Reitora de Graduação

**Prof. Dr. George Queiroga Estrela**  
Pró-Reitor de Planejamento

**Prof. Dr. Marcos César dos Santos**  
Pró-Reitor de Administração

**Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba**  
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Prof. Dr. Artur de Souza Moret**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai**  
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 25/2023/GR/UNIR, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.000286/2023-14,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora PATRÍCIA LOPES CARDOSO, SIAPE nº 2157448, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, para a Função de Coordenadora de Pós-Graduação, Função Gratificada (FG-1), *Campus* Porto Velho, a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 11/01/2023, às 21:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1218536** e o código CRC **13034B9D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 26/2023/GR/UNIR, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.017204/2022-81,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora DALIANI TORRES SANTANA, SIAPE nº 2106363, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para a Função de Secretária Geral da Reitoria Substituta, a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 12/01/2023, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1219484** e o código CRC **65ED7C1A**.



---

**Referência:** Processo nº 23118.017204/2022-81 [Site:](#)  
[www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1219484





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 28/2023/GR/UNIR, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.016739/2022-35,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor docente JACINTO PEDRO PINTO LEÃO, SIAPE nº 1325138, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências da Educação (DACE), para a função de Chefe *pró-tempore* do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação (DACE), *Campus* Guajará-Mirim, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 14/01/2023, em razão de processo eleitoral não concluído.

Art. 2º Designar o servidor docente HILTER GOMES VIDEIRA, SIAPE nº 3280707, para a função de Vice-chefe *pró-tempore* do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação (DACE), *Campus* Guajará-Mirim, pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 14/01/2023, em razão de processo eleitoral não concluído.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial a União.

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

---

Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 12/01/2023, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1219533** e o código CRC **924C01AB**.

---

**Referência:** Processo nº 23118.016739/2022-35 [Site:](#)  
[www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1219533



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
ASSESSORIA DA PRAD

PORTARIA Nº 2/2023/ASSTEC-PRAD/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº. 446/GR, de 30.05.2019; do decreto nº 11.072/22; a Resolução nº 459 de 11 de outubro de 2022/CONSAD/UNIR; a Portaria nº 34/2022/PRAD/UNIR; bem como a manifestação favorável constante no Parecer nº2/2023/CGPGD/REI/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar a alteração provisória de domicílio da servidora **MAÊNIA ARAÚJO MENDES VAZ DE SOUTO**, matrícula Siape nº 1772089, ocupante do cargo de Administrador, lotada na Coordenadoria Capacitação e Desenvolvimento (CCD) pelo período de até 03 (três) anos para a cidade de **Campina Grande- PB**.

**Art. 2º** - A adesão ao Programa de Gestão por Desempenho não gera direito adquirido, podendo ser revogada a qualquer tempo pela chefia imediata da servidora, caso não estejam sendo atendidos os fins que justificaram sua implantação.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado e datado eletronicamente.

**MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR

---

Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 13/01/2023, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1221012** e o código CRC **B2AD0390**.

---

Referência: Processo nº 23118.000088/2023-42 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1221012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 4/2023/DGP/PRAD/UNIR

**O PRO-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do art. 2º, da Portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; e considerando o processo 23118.017344/2022-50

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder permanentemente horário especial ao servidor **Welisson de Oliveira Alencar Nascimento**, SIAPE **3216962**, Assistente em Administração, lotado no Mestrado de Estudos Literários, desempenhado em jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias, independente de compensação de horário, com fundamento no art. 98, § 2º e §3º, da Lei nº 8.112/90.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCOS CESAR DOS SANTOS**  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 12/01/2023, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1219939** e o código CRC **57C21E73**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 5/2023/DGP/PRAD/UNIR

**O PRO-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do art. 2º, da Portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; e considerando o processo 23118.017344/2022-50

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder horário especial a servidora **Márcia Gonçalves Almeida**, SIAPE **2245914**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada no Coordenadoria de Registros de Certificados e Diplomas, desempenhado em jornada de trabalho de 4 (quatro) horas diárias, independente de compensação de horário, até dia **13.12.2024**, com fundamento no art. 98, § 2º e §3º, da Lei nº 8.112/90.

**Art. 2º** - Findo o prazo, o servidor imediatamente deverá retornar para nova avaliação junto ao Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração  
Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 12/01/2023, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1220008** e o código CRC **D5AC1F4C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 20/2023/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.015300/2022-95; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1220506/DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor docente **Josmar Almeida Flores**, matrícula SIAPE nº 2032753, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ADJUNTO (C)-2 para ADJUNTO (C)-3** referente ao interstício de **07.12.2020 a 06.12.2022**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **07.12.2022**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**MARCOS CESAR DOS SANTOS**  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 13/01/2023, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **1220516** e o código CRC **2751F07E**.

---

---

**Referência:** Processo nº 23118.015300/2022-95 [Site:](#)  
[www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1220516



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 21/2023/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando a instrução constante no processo SEI nº 23118.002881/2021-14, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27 de fevereiro de 2018, Nota Técnica 2556/2018-MP, Nota nº 00032/2019/GAB/PFUNIR/PGF/AGU, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 1220526/DAP/UNIR; considerando a Portaria nº 145/2021/DAP/PRAD/UNIR, de 30.03.2021, publicada no Boletim de Serviço nº 24, de 30.03.2021;

**RESOLVE:**

**Art.1º - RETIFICAR** a Portaria nº 145/2021/DAP/PRAD/UNIR, de 30.03.2021, publicada no Boletim de Serviço nº 24, de 30.03.2021 que concedeu ACELERAÇÃO DE PROMOÇÃO à servidora **ISAURA ISABEL CONTE**.

**Art. 2º - Onde se lê:** “(...) com efeito acadêmico a partir de **22.12.2020** e efeito financeiro a partir de **03.03.2021**”. **Leia-se:** “(...) com efeito acadêmico e financeiro a partir de **22.12.2020**(...)”

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCOS CESAR DOS SANTOS**  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria 471/2022/GR/UNIR





**Reitor(a)**, em 13/01/2023, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1220529** e o código CRC **53206DD4**.

---

Referência: Processo nº 23118.002881/2021-14 [Site: www.unir.br](#)

SEI nº 1220529



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 22/2023/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.014097/2022-30; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1220540/DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder à servidora docente **Isaura Isabel Conte**, matrícula SIAPE nº 3000542, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ADJUNTO (C)-1 para ADJUNTO (C)-2** referente ao interstício de **22.12.2020 a 21.12.2022**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **22.12.2022**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 13/01/2023, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **1220585** e o código CRC **255EC7D0**.

---

---

**Referência:** Processo nº 23118.014097/2022-30 [Site:](#)  
[www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1220585



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 23/2023/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando a instrução constante no processo SEI nº 23118.003207/2021-57, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27 de fevereiro de 2018, Nota Técnica 2556/2018-MP, Nota nº 00032/2019/GAB/PFUNIR/PGF/AGU, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 1220782/DAP/UNIR; considerando a Portaria nº 145/2021/DAP/PRAD/UNIR, de 30.03.2021, publicada no Boletim de Serviço nº 24, de 30.03.2021;

**RESOLVE:**

**Art.1º - RETIFICAR** a Portaria nº 150/2021/DAP/PRAD/UNIR, de 30.03.2021, publicada no Boletim de Serviço nº 24, de 30.03.2021 que concedeu ACELERAÇÃO DE PROMOÇÃO ao servidor **HUMBERTO ALVES SILVA JUNIOR**.

**Art. 2º - Onde se lê:** “(...) com efeito acadêmico a partir de **12.01.2020** e efeito financeiro a partir de **13.03.2021**”. **Leia-se:** “(...) com efeito acadêmico e financeiro a partir de **12.01.2020**(...)”

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCOS CESAR DOS SANTOS**  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria 471/2022/GR/UNIR



**Reitor(a)**, em 13/01/2023, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1220786** e o código CRC **C5180933**.

---

Referência: Processo nº 23118.003207/2021-57 [Site:](#)  
[www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1220786



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
NÚCLEO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 2/2023/NUSAU/UNIR

A Vice-Diretora do Núcleo de Saúde, professora doutora Nathalia Halax Orfão, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria Nº 52 GR/UNIR, de 25 de janeiro de 2022, e considerando os autos do processo 23118.000601/2023-03,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** as servidoras abaixo relacionados para comporem a Comissão de organização da seleção de estagiários do Núcleo de Saúde - NUSAU

Ana Alice Sarraf Borges - SIAPE 2396018

Ana Cavalcante Feitosa - SIAPE 0396422

Talissia de Jesus Balestrin - SIAPE 2279677

**Art. 2º** A presente Comissão tem o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos a partir da data de publicação da portaria.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NATHALIA HALAX ORFAO**

Vice-Diretora do Núcleo de Saúde

PORTARIA Nº 52 GR/UNIR, DE 25 DE JANEIRO DE 2022



Documento assinado eletronicamente por **NATHALIA HALAX ORFAO, Vice-Diretor(a)**, em 12/01/2023, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1219444** e o código CRC **E09A7CE1**.